



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 19 de novembro de 2023.

NOTA DE APOIO AOS TRADUTORES, INTÉRPRETES DE LIBRAS E GUIAS INTÉRPRETES DE LIBRAS

No dia 25 de outubro de 2023, os Tradutores e Intérpretes de Libras (TILSPs) e Guias Intérpretes de Libras conseguiram uma importante vitória com a aprovação da Lei 14.704, a qual regulamentou a jornada de trabalho para a categoria de 6 horas diárias / 30 horas semanais, conforme artigo abaixo:

“Art. 8º-A. A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais.”

Ainda, foi garantida a necessidade de revezamentos durante atuações acima de 1 hora corrida.

Diante da publicação da Lei, vários colegas beneficiados pela legislação entraram com pedidos em seus respectivos setores de Gestão de Pessoas de sua Instituição para cumprimento imediato dessa nova normativa. Entretanto, os departamentos de pessoal vêm negando os pedidos, alegando que estão aguardando regulamentação do SIPEC/MGI, pois não possuem autonomia para tal implementação.

Diante do exposto, a plenária do 35º CONSINASEFE repudia as negativas dos setores de Gestão de Pessoas entendendo que esses profissionais ocupam cargo público em instituições federais e já estão amparadas pela Lei nº 14,704/2023 que altera a Lei nº 12.319/2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Deste modo, em defesa dos direitos dos TILSPs, em colaboração com os representantes presentes no evento, solicitamos às Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e ao SIPEC/MGI que cumpram de imediato as disposições previstas pela Legislação em questão.

35º CONSINASEFE



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR